



LEI Nº 535/2001
DE :01 DE MARÇO DE 2001

Dispõe sobre a alteração no “Caput” do Artigo 1º da Lei Nº240/93 de 15 de Junho de 1993 e dá outras providências:

JOSÉ REZENDE SILVA, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Lei Nº 240/93 de 15 de Junho de 1993, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - Fica Criado o Cargo de Tesoureiro Municipal, na Função – NE, Lotado na Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam –se as disposições em contrário.

ADMINISTRAÇÃO: 2001-2004
Gabinete do Prefeito
Em: 01 de Março de 2001


JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal